



EMENDA Nº. 167 / 2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 270 / 2021 (LOA 2022)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para fins de AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE CAJUPIRANGA E REEESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESTA UBS.

#### EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, para fins de AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE CAJUPIRANGA E REEESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESTA UBS, a serem incluídos no Projeto de Lei nº 270 / 2021 (LOA 2022).

Art. 1º - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com o objetivo de AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE CAJUPIRANGA E REEESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESTA UBS, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2022, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE CAJUPIRANGA E REEESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESTA UBS, serão no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a serem distribuídos da seguinte forma:

§ 1º. Para fins de AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAJUPIRANGA, com o objetivo de **construir uma Sala de Observação para os Pacientes e uma Sala destinada aos Agentes Comunitários de Saúde**, ficam destinados os recursos de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a serem incluídos na AÇÃO 2710 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE, do Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), através de rubrica na forma descrita:





Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - SAÚDE
Sub-Função	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0017 - OBRAS PUBLICAS
Ação	2710 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE
Grupo de Despesa	4 - INVESTIMENTO
VALOR	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

§ 2º. Para fins de REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAJUPIRANGA, ficam destinados os recursos de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a serem incluídos na AÇÃO 2711 – AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, do Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), através de rubrica na forma descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - SAÚDE
Sub-Função	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0013 - Atenção Básica em Saúde
Ação	2711 - AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Grupo de Despesa	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
VALOR	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 3º. Ante a necessidade de **Reestruturar a Atenção Primária na UBS Cajupiranga**, de modo a atender melhor à população usuária dos serviços desta Unidade Básica de Saúde, os valores destinados por esta Emenda Impositiva, poderão ser redistribuídos e realocados, de maneira adequada e conveniente à Administração, desde que obedecido o fito de atender aos seguintes objetivos:

§ 1º. CONSTRUIR: uma Sala de Observação para os Pacientes, que possa contar com Monitoramento e Administração de medicação endovenosa, a fim de estabilizar, reidratar e medicar os pacientes, evitando que necessitem chegar ao Serviço de Urgência (UPA); e uma Sala adequada, destinada aos Agentes Comunitários de Saúde desta UBS.